

 	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ	Protocolo 13.714.333-0/ 15.652.002-0/15.779.887-1/ 18.954.933-4
		Número do Documento IAP CCL 037R
		Validade 06/07/2025

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO - CCL

O **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**, órgão público de direito público, vinculado a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA**, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1206, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/92, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 1.502 de 04/08/92, combinado com o Decreto nº 884 de 21/06/95, e de acordo com a Resolução CEMA nº95 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014. Com base nos limites estabelecidos nas Resoluções CONAMA 357/2005 de 17/03/2005, CONAMA 396/2008 de 03/04/2008, CONAMA 420/2009 de 28/12/2009, CONAMA 454/2012 de 01/11/2012, Resolução CEMA 100/2017 de 04 de Julho de 2017, Resolução SEMA 016/2014 de 26 de março de 2014 e com base nos autos do protocolo supra, concede o presente **CERTIFICADO** nas condições e restrições abaixo especificadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO:			
CPF/CNPJ 74.871.963/0001-05	Nome/Razão Social ECONSULTING PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA		
RG/Inscrição Estadual 159/01857-70	Logradouro e Número Rua Torino, 161		
Bairro Santa Izabel	Município / UF Viamão/RS	CEP 94480-795	

2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
Nome: Giovani Zandoná	
Profissão: Licenciado Química	Registro Profissional: CRQ – V/RS 051002088

3 - CARACTERÍSTICAS DO CADASTRAMENTO:

3.1 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAP a realizar as seguintes amostragens para as matrizes
a) Água Bruta
b) Solo

3.2 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAP a realizar as seguintes análises/ensaios laboratoriais:

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
1,1 Dicloroetano	-	X	-	-	-	X	-	-
1,1 Dicloroetano	X	X	X	-	-	X	-	-
1,1,1 Tricloroetano	-	X	-	-	-	X	-	-
1,1,2 Tricloroetano	-	X	-	-	-	X	-	-
1,2 Diclorobenzeno	-	X	-	-	-	X	-	-
1,2 Dicloroetano	X	X	X	-	X	X	-	-
1,2 Dicloroetano (cis / trans)	-	X	-	-	-	X	-	-
1,2,3 Triclorobenzeno	-	X	-	-	-	X	-	-
1,2,3,4 Tetraclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-
1,2,3,5 Tetraclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-
1,2,4 Triclorobenzeno	-	X	-	-	-	X	-	-
1,2,4,5 Tetraclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
1,3 Diclorobenzeno	-	-	-	-	-	X	-	-
1,3,5 Triclorobenzeno	-	X	-	-	-	X	-	-
1,4 Diclorobenzeno	-	X	-	-	X	X	-	-
2,3,4,5 Tetraclorofenol	-	X	-	-	-	X	-	-
2,3,4,6 Tetraclorofenol	-	X	-	-	-	-	-	-
2,4 D	X	X	X	-	X	-	-	-
2,4 Diclorofenol	X	X	X	-	-	X	-	-
2,4 Dinitrotolueno	-	-	-	X	-	-	-	-
2,4,5 T	X	-	X	-	X	-	-	-
2,4,5 TP	X	-	X	-	X	-	-	-
2,4,5 Triclorofenol	-	X	-	-	X	X	-	-
2,4,6 Triclorofenol	X	X	X	-	X	X	-	-
2 Clorofenol	X	X	X	-	-	-	-	-
2 Metilnaftaleno	-	-	-	-	-	-	X	-
3,4 Diclorofenol	-	X	-	-	-	X	-	-
Acenafteno	-	-	-	-	-	X	-	-
Acenaftileno	-	-	-	-	-	X	-	-
Acrilamida	X	X	-	-	-	-	-	-
Alacloro	X	X	-	-	-	-	-	-
Aldicarbe + Aldicarbe Sulfona + Aldicarbe Sulfóxido	-	X	-	-	-	-	-	-
Aldrin	-	X	-	-	-	-	-	X
Alumínio	-	X	-	-	X	-	-	-
Alumínio Dissolvido	X	-	X	-	-	-	-	-
Antimônio	X	X	-	-	-	X	-	X
Antraceno	-	X	-	-	-	X	X	-
Arsênio	X	X	X	X	X	X	X	X
Atrazina	X	X	-	-	-	-	-	-
Bário	X	X	X	X	X	X	X	X
Bentazona	-	X	-	-	-	-	-	-
Benzeno	X	X	X	X	X	X	-	-
Benzo(a)antraceno	X	X	X	-	-	X	X	-
Benzo(a)pireno	X	X	-	-	X	X	X	-
Benzo(g,h,i)perileno	-	X	-	-	-	X	-	-
Benzo(k)fluoranteno	X	X	-	-	-	X	-	-
Berílio	X	X	X	-	-	-	-	-
BHC (HCH Beta)	-	-	-	-	-	X	-	-
Bis(2-etilhexil)ftalato	-	-	-	-	-	X	-	-
Boro	X	X	X	X	-	-	-	-
Bromato	-	X	-	-	-	-	-	-
Cádmio	X	X	X	X	X	X	X	X
Cálcio	-	X	-	-	-	-	-	X
Carbaril	X	-	X	-	-	-	-	-
Carbofuran	-	X	-	-	-	-	-	-

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Carbono Orgânico Total	-	-	X	-	-	-	-	-
Chumbo	X	X	X	X	X	X	X	X
Chumbo Orgânico (Chumbo Tetraetila)	-	-	-	-	-	-	-	X
Cianeto	-	-	-	X	X	-	-	-
Cianeto Livre	X	X	-	X	-	-	-	-
Clordano (cis / trans)	X	X	-	-	-	X	-	-
Cloreto de Metileno (Diclorometano)	X	X	-	-	X	-	-	-
Cloreto de vinila	-	X	-	-	X	X	-	-
Cloretos	X	X	-	-	X	-	-	-
Clorito	-	X	-	-	-	-	-	-
Clorobenzeno (Monoclorobenzeno)	-	X	X	-	X	X	-	-
Clorofórmio	-	X	-	X	X	X	-	-
Clorotalonil	-	X	-	-	-	-	-	-
Clorpirifós	-	X	-	-	-	-	-	-
Cobalto	X	X	-	-	-	X	-	X
Cobre	-	X	-	-	X	X	X	X
Cobre Dissolvido	X	-	X	X	-	-	-	-
Condutividade	-	X	-	-	-	-	-	-
Criseno	X	X	-	-	-	X	X	-
Cromo	X	X	X	-	X	X	X	X
Cromo hexavalente	-	-	-	X	-	-	-	-
Cromo trivalente	-	-	-	X	-	-	-	-
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	X	X	-	X	-	-	-	-
Demeton (S) (O)	X	-	X	-	-	-	-	-
Dibenzo(a,h)antraceno	X	X	-	-	-	X	X	-
Dieldrin	-	X	-	-	-	X	X	X
Dimetilftalato	-	X	-	-	-	X	-	-
Di-n-butilftalato	-	-	-	-	-	X	-	-
Dodecacloro Pentaciclodecano (Mirex)	X	-	X	-	-	-	-	-
Dureza Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Endosulfan sulfato, I, II	X	X	X	-	-	-	-	-
Endrin	X	X	X	-	X	X	X	X
Enxôfre	-	-	-	-	-	-	-	X
Estanho	-	-	-	X	-	-	-	X
Estireno	X	X	-	X	-	-	X	-
Estrôncio	-	X	-	-	-	-	-	-
Etilbenzeno	X	X	X	X	-	X	X	-
Fenantreno	-	X	-	-	-	X	X	-
Fenol	X	X	X	X	X	X	-	-
Ferro	-	X	-	-	X	-	-	X
Ferro Dissolvido	X	-	X	X	-	-	-	-
Fluoranteno	-	X	-	-	-	-	X	-
Fluoreno	-	-	-	-	-	-	X	-
Fluoretos	X	X	X	X	X	-	-	-
Fosfatos (PO ₄)	-	X	-	-	-	-	-	-

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Fósforo	-	-	-	-	-	X	X	X
Glifosato	X	X	-	-	-	-	-	-
Heptacloro + Heptacloro Epóxido	X	X	-	-	X	-	-	-
Hexaclorobenzeno	X	X	-	-	X	X	-	-
Hexaclorobutadieno	-	-	-	-	X	-	-	-
Hexacloroetano	-	-	-	-	X	-	-	-
Indeno {1,2,3-cd}pireno	X	X	-	-	-	X	-	-
Lindano (Gama BHC)	X	X	X	-	X	-	X	X
Lítio	X	X	-	-	-	-	-	-
Malation	X	X	X	-	-	-	-	-
Manganês	X	X	X	-	X	-	-	-
Manganês Dissolvido	-	-	-	X	-	-	-	-
Mercúrio	X	X	X	X	X	X	X	X
Metil Etil Cetona (2- Butanona)	-	-	-	-	X	-	-	-
Metolacloro	X	X	-	-	-	-	-	-
Metoxicloro	X	X	X	-	X	-	-	-
Molibdênio	-	X	-	-	-	X	-	X
Molinato	-	X	-	-	-	-	-	-
Níquel	X	X	X	X	-	X	X	-
Nitrato	X	X	-	-	X	-	-	-
Nitrito	X	X	-	-	-	-	-	-
Nitrobenzeno	-	-	-	-	X	-	-	-
Paration	X	-	X	-	-	-	-	-
PCB's (Bifenilas Policloradas)	X	X	X	-	-	X	X	X
Pendimetalina	-	X	-	-	-	-	-	-
Pentaclorofenol	X	X	X	-	X	X	X	-
Permetrina (cis / trans)	-	X	-	-	-	-	-	-
pH	-	X	-	-	-	-	-	-
Pireno	-	-	-	-	-	X	X	-
Piridina	-	-	-	-	X	-	-	-
% de Umidade	-	-	-	-	-	-	-	X
Potássio	-	X	-	-	-	-	-	X
Prata	X	X	X	X	X	X	-	-
Propanil	-	X	-	-	-	-	-	-
Selênio	X	X	X	X	X	X	-	-
Silício	-	X	-	-	-	-	-	X
Simazina	X	X	-	-	-	-	-	-
Sódio	-	X	-	-	X	-	-	-
Sólidos Totais Dissolvidos	X	X	-	-	-	-	-	-
Sulfato	X	X	-	-	X	-	-	-
Surfactantes	X	-	X	X	X	-	-	-
Tálio	-	-	X	-	-	-	-	-
Temperatura	-	X	-	-	-	-	-	-
Tetracloroeto de carbono	X	X	-	X	X	X	-	-
Tetracloroetano	X	-	-	-	-	X	-	-

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Tolueno	X	X	X	X	-	X	-	-
TPH (TPH-GRO; TPH-DRO)	X	X	X	-	-	X	-	-
Tributilestanho	X	-	-	-	-	-	-	-
Trifluralina	X	X	-	-	-	-	-	-
Turbidez	-	X	-	-	-	-	-	-
Urânio	X	X	X	-	-	-	-	-
Vanádio	X	X	-	-	-	X	-	X
Xileno	X	X	X	-	-	X	-	-
Zinco	X	X	X	X	X	X	X	X

4 - CONDICIONANTES:

- Este certificado é válido para o prazo e condições acima estabelecidos, bem como para os dados constantes do protocolo supra.
- Este documento perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
- Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

CURITIBA, 07 de Julho de 2022.

DIRETOR DE LICENCIAMENTO E OUTORGA

PRESIDENTE DO IAT

Documento: **CCLECONSULTINGCNPJ74871963000105.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 12/07/2022 11:16, **Ivonete Coelho da Silva Chaves** em 12/07/2022 17:22.

Inserido ao protocolo **18.954.933-4** por: **Christine da Fonseca Xavier** em: 12/07/2022 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f7eb02ecc40f0aef6f30aafd2a4221.